



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 181/2012

São Luís, 15 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a gestão por competência é um dos projetos relacionados ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o desempenho das unidades do TRT, bem como das Varas Trabalhistas através da adequação do perfil dos servidores aos requerimentos de cada função ou cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar "gaps" entre os requerimentos demandados e o perfil e a capacitação dos servidores podendo ensejar treinamento;

R E S O L V E

1 - Constituir nova Comissão para a Implantação da Gestão por Competência no TRT - 16ª Região, formada pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

- a) Desembargador Federal Luiz Cosmo da Silva Junior;
- b) Desembargador Federal James Magno Araújo Farias;
- c) Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara de Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Regional;
- d) Paulo Mont'alverne, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;
- e) Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, Diretora Administrativa deste Regional;
- f) José de Ribamar de Sousa Chagas Junior, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
- g) Stael Cavalcanti Martins de Araújo, Secretária de Gestão Estratégica e Estatística deste Tribunal;
- h) Gustavo Costa Martins, Analista Judiciário ;
- i) José Antônio Abreu Gomes, Diretor da Diretoria de Pessoal.

2-Revoga-se a Portaria GP nº 14/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO